

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO PROGRAMA INFRAPG – EDIÇÃO 2013

AUXÍLIO PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Com o objetivo de promover modernização da infraestrutura de funcionamento dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFF a PROPPI apresentou o “Programa de Apoio à Infraestrutura das Pós-Graduações *Stricto Sensu* - INFRAPG” à chamada de Programas Institucionais do PDI - 2013. O INFRAPG foi contemplado com recursos no valor de R\$ 247.708,00 (Custeio: R\$ 50.000,00; Capital: R\$ 197.708,00). Para operacionalização do programa a PROPPI está convidando os **Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*** a apresentarem propostas à presente chamada.

1. Objetivos do Programa

Apoiar projetos de modernização, reestruturação, reforma ou atualização de salas de aula, salas de defesa de teses ou dissertações, salas de alunos, salas de estudo ou a secretaria dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

2. Requisitos para o proponente

- a) A Proposta deverá ser apresentada por coordenações de **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu***, de forma individual ou, preferencialmente, em conjunto com outros programas;
- b) A proposta deverá ter sido aprovada pelo colegiado do Programa que a apresenta, ou pelos colegiados dos programas, em caso de projetos conjuntos;
- c) A proposta deverá ser acompanhada de documento apresentado pela Direção da Unidade onde as intervenções serão efetuadas, concordando com sua execução.

3. Auxílios concedidos no Programa INFRAPG

O programa INFRAPG tem por objetivo prover condições para modernização, ampliação, reestruturação, reforma, adaptação, etc. de salas de aula, salas de defesas de teses e dissertações, salas de estudo, sala de alunos

ou a própria secretaria de apoio aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Para tal, o(s) programa(s) de pós-graduação pode(m) demandar recursos tanto na rubrica custeio (em pequena quantidade, ver valores no caput da chamada) quanto na rubrica capital.

Por esta chamada não será permitida a contratação de serviços ou aquisição de materiais que não estejam diretamente vinculados ao objetivo da proposta. Também não será permitido o financiamento de serviços ou produtos que possam ser demandados em outros editais da PROPPI ou de agências de fomento, tais como pagamento de diárias ou passagens a discentes ou docentes, taxas de inscrição em eventos, aquisição de materiais para funcionamento de laboratórios de pesquisa.

4. Cronograma

Data limite para apresentação das propostas: 21 de junho de 2013

Avaliação e divulgação dos resultados: Até 12 de julho de 2013

Contratação das propostas: Até 26 de julho de 2013.

5. Observação importante

As propostas deverão prever o uso compartilhado da infraestrutura que será apoiada. Por esta razão, as propostas deverão, preferencialmente, ser apresentadas por mais de um programa de Pós-Graduação e este será um item a ser considerado na avaliação das mesmas.

6. Procedimentos para submissão das propostas

As propostas deverão ser apresentadas pelas coordenações do(s) Programa(s) de Pós-Graduação e encaminhadas à secretaria da PROPPI, em envelope lacrado, com indicação externa contendo o nome do(s) Programa(s) de Pós-Graduação que apresenta(m) a proposta e o nome do Programa PDI (INFRAPG), dentro do cronograma estabelecido acima, e deverão conter: objetivos, estado atual e estado desejado da infraestrutura, público beneficiado, descrição detalhada dos serviços a serem realizados, produtos, materiais e equipamentos a serem adquiridos e orçamento.

7. Avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas pela PROPPI, que deverá considerar não apenas os aspectos técnicos de cada proposta, mas também a viabilidade de execução, a disponibilidade do espaço físico, a área de abrangência, a localização, a contribuição para melhoria da infraestrutura de funcionamento dos programas de pós-graduação, possibilidade de uso compartilhado e outros aspectos considerados relevantes para otimização no uso dos recursos disponíveis. Prevê-se o apoio a 05 (cinco) propostas.

OBS: A implementação das solicitações aprovadas dependerá da disponibilidade orçamentária da PROPPI.

Programas que não recebem PROAP no ano de 2013, sem prejuízo da apresentação de propostas à presente chamada, poderão demandar recursos adicionais no valor de até R\$ 4.000,00 para apoio à sua infraestrutura administrativa.